



DECRETO Nº 005 / 85

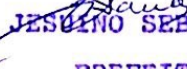
DISPÕE SOBRE PUNTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Art. 39, Inciso V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios) DECRETA:


Artigo 1º - Fica Decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, facultativo o ponto nos dias 04 e 06 de abril do corrente, em todas as repartições públicas Municipais, respectivamente Quinta feira santa e Sabado de Aleluia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 03/ABRIL/1.985.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de -
Costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.